



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 803021/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 803021/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA E FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA)** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(S)**:

CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA - Inscrita no CNPJ n.º 20.717.634/0001-77, e Inscrição Estadual nº 15.456.889-9, através de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 577.097.262-91: Minuta nº não informado no valor de R\$ 790.909,00 (Setecentos e noventa mil novecentos e nove reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 08 de Agosto de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB